



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA**  
*Gabinete do Presidente*

## **Despacho N.º 07/2021**

### **Abertura do Mercado Semanal**

Considerando a melhoria da situação epidemiológica no país e em particular no Concelho da Chamusca, e tendo por base a resolução do Conselho de Ministros 19/2021, de dia 13 de março, bem como o artigo n.º 22 do Decreto n.º6/2021, de 3 de abril que aprova uma estratégia faseada de levantamento das medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia COVID-19, e após a consulta da Sub-Comissão de Proteção Civil da Chamusca para a COVID-19.

Eu, **Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, **determino a abertura do Mercado Semanal**, para produtos alimentares e não alimentares, desde que sejam cumpridas as orientações da DGS e o Plano de Contingência aprovado pelo Município, o qual se encontra disponível no sítio da internet do Município.

Chamusca, 9 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)